**CRITÉRIO TÉCNICO**
**99007331 – Serviços de apoio à manutenção em máquinas e/ou equipamentos**

# Sumário

**1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA** ..... 2

**2. INFORMAÇÕES GERAIS** ..... 2

**3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS** ..... 3

**3.1 Documentos válidos** ..... 3

## 1. DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA

Nº da família: **99007331**

Família: **Serviços de apoio à manutenção em máquinas e/ou equipamentos**

Tipo de fornecimento: **Serviço**

Escopo: **Serviços de apoio à manutenção, preditiva, preventiva e/ou corretiva, em máquinas e/ou equipamentos. Podem envolver, por exemplo, as seguintes atividades:**
**. Planejar e controlar cronogramas de atividades de manutenção;**
**. Revisar e propor melhorias nos planos de manutenção;**
**. Controlar e atualizar os dados de manutenção;**
**. Elaborar e disponibilizar relatórios e/ou planilhas de manutenção;**
**. Gestão de suprimentos para a aquisição de materiais para manutenção referente ao contrato de apoio à manutenção em desenvolvimento;**
**. Planejar a logística para o desenvolvimento das atividades de manutenção;**
**. Criar / Gerir sistema para controle e monitoramento da eficiência de equipamentos / máquinas industriais. A fim de melhorar os processos e a produção usando recursos de informática, tais como excel, access, BW, ferramentas de integração com SAP e outras.**

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

Para habilitação técnica é necessário que a empresa seja aprovada no(s) requisito(s) listado(s) neste documento.

Todos os modelos de documentos mencionados neste Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP) estão disponíveis para consulta no site da Petrobras, no **"Canal Fornecedor"**, na área **"Cadastro de Fornecedores >> Etapas do Processo de Cadastramento >> Item 3: Responda ao Questionário de avaliação >> Modelos de documentos"**.

## 3. TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS

O fornecedor deverá evidenciar pelo menos 1 (um) serviço conforme escopo da família.

### 3.1 Documentos válidos

Para comprovação do requisito, os seguintes documentos são aceitos:

a) Atestado de fornecimento emitido por clientes, contendo no mínimo as seguintes informações:
- Assinatura do cliente com identificação do responsável;
- Razão social da empresa que busca habilitação técnica, bem como o número de identificação (CNPJ, ou *ID Number,* ou *VAT Number,* ou *TAX Number,* ou endereço);
- Identificação do cliente (Razão Social, ou Nome do Grupo, ou Nome Fantasia);
- Descrição do escopo do serviço realizado e as suas características específicas.

**Observação:** É sugerida a utilização do **Modelo de Carta de Referência de Cliente**, disponível na área externa do Portal de Cadastro (Cadastro na Petrobras >> Etapas do Processo >> Questionários de Avaliação).

b) Contrato de serviço prestado para a Petrobras que já tenha sido **encerrado**, contendo a descrição do serviço realizado e suas características específicas.

**Observações:**

- Será verificado o desempenho do serviço prestado através das ferramentas contratuais aplicáveis, tais como **BAD** (Boletim de Avaliação de Desempenho) maior ou igual a 70, ou **IDF** (Índice de Desempenho do Fornecedor) maior ou igual a 4, mesmo que tais documentos não tenham sido anexados pelo fornecedor.

- Para serviços contínuos serão considerados contratos em andamento com realização superior a 50% em prazo ou exercidos por no mínimo 1 ano. Serviços contínuos não são caracterizados por etapas de desenvolvimento, sendo seus entregáveis repetidos ou repetitivos, de mesma natureza, ao longo do contrato, a exemplo de serviços de manutenção, conservação, limpeza, dentre outros.

c) Atestado de fornecimento via Consórcio de empresas, juntamente com o Termo de Constituição do Consórcio, em que esteja definido o escopo de participação da empresa. Caso o escopo não esteja definido no Termo de Constituição do Consórcio, deverá ser evidenciada pelo menos 20% de participação da empresa no consórcio;

d) Relatórios de Homologações (Análises Técnicas) ou Avaliações Presenciais efetuadas por iniciativa da Petrobras em processos passados.

**NOTAS:**

- Nos casos em que a documentação apresentada não contiver todas as informações necessárias para comprovar o detalhamento (características específicas) da família pretendida, estas poderão ser complementadas mediante outros documentos técnicos, tais como catálogo de produtos, memorial descritivo, folha de dados ou *Databook*.

- Serão aceitos atestados em nome da Matriz ou Filial, e de empresas do mesmo grupo econômico, desde que comprovada a relação entre elas, o que poderá ser feito através de documentos de constituição das empresas, tais como Contrato Social, Certidão da Junta Comercial, Annual Report, ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas.

- Não poderão ser apresentados atestados de fornecimento:

  - emitidos por empresas do mesmo grupo econômico da empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  - emitidos por empresas que possuam sócio, administrador ou funcionário em comum com a empresa que busca o cadastramento ou habilitação em licitações;

  Caso a Petrobras identifique atestados de fornecimento que se enquadre em algum dos casos acima, não se limitando a, que configurem aparente ou potencial conflito de interesses, o documento será desconsiderado para fins de cadastramento ou habilitação em licitações, sem prejuízo das sanções administrativas aplicáveis.